

## CONVOCAÇÃO

Barreira/CE, 10 de julho de 2024

**Ao**

**Representante legal da FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE**

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.248.360/0001-26, para comparecer à sede do(a) Sec. Municipal de Educacao e Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 0307.01-24-DE, parte integrante do Processo Administrativo nº 00020107/24 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

- a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou
- b. Comparecendo à sede do(a) Sec. Municipal de Educacao e Cultura, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

**MARCOS RAMOS FIALHO  
RESPONSÁVEL**